



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA CGAQ Nº 77, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e considerando o que consta no processo nº 21000.063575/2021-46, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 03/2023**, celebrado com a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a contratação de solução corporativa de comunicação de dados capaz de prover conexão com Internet e interconexão da sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e suas unidades regionais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) **MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II) **CAMILO MUSSI**, matrícula SIAPE nº 1322954, Gestor do Contrato Substituto;
- III) **CLAUDIA CERQUEIRA NEVES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1798032, Fiscal Requisitante;
- IV) **MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) **FABRICIO JAMATI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 4273745, Fiscal Técnico;
- VI) **JACKSON DOUGLAS DE MATOS MESSIAS**, matrícula SIAPE nº 1584034, Fiscal Técnico Substituto;
- VII) **MARCO AURÉLIO PACHECO CATANEO**, matrícula SIAPE nº 1237500, Fiscal Administrativo Titular;
- VIII) **THALIA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2070358, Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CGAQ nº 491, de 16 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA**, **Coordenadora-Geral**, em 24/02/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50630704** e o código CRC **D9270199**.